

## Lei Ordinária nº 36/1959

## DISPÕE SOBRE REAJUSTE DA TABELA DE CARNE VERDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM:

Publicada em 19 de dezembro de 1959

## Art. 1º.

Fica reajustado a Tabela de carne verde na seguinte base:

- a) Majoração de Cr 500 (cinco cruzeiros) na carne de primeira e de segunda
- **b)** Os demais derivados permanecerão conforme a tabela anterior.
- Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em

Original, Prefeitura Municipal de Jardim 19 de Dezembro de 1959.

## **ESTÁCIO CUNHA MARTINS**

**Prefeito Municipal**